



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

ATA DE SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023, às 15h00min (quinze) do dia 09 (nove) do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no plenário da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, situada na Av. Deolinda Rosa, nº 1048, Jardim das Rosas, a Comissão Permanente de Compras e Licitações deu início à Sessão de verificação, análise e julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes na TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 — OBJETO: 1ª ETAPA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

A comissão solicitou análise da equipe de técnica da Prefeitura Municipal de Serrana, conforme Acordo de Cooperação Técnica Firmado com a Câmara Municipal de Serrana, sobre a regularidade das propostas apresentadas, inclusive quanto aos seus cálculos, verificando a exequibilidade das respectivas propostas comerciais de acordo com o disposto pelo artigo 48, §1º da Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações.

Com efeito, a equipe de técnica da Prefeitura Municipal de Serrana através dos responsáveis Técnicos manifestou-se no seguinte sentido:

- a) **CONSTRUTORA ERP LTDA - CNPJ nº 13.836.596/0001-06** – Constatada a EXIQUIBILIDADE e REGULARIDADE da proposta apresentada pela empresa.
- b) **GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.321.997/0001-70** - Constatada a EXIQUIBILIDADE e REGULARIDADE da proposta apresentada pela empresa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus componentes, com fundamento no Edital da respectiva licitação e no parecer técnico da equipe de engenharia, decidiram pela CLASSIFICAÇÃO de todas as propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes:

a) **GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 03.321.997/0001-70** – R\$2.071.744,16 (dois milhões setenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos);

b) **CONSTRUTORA ERP LTDA - CNPJ nº 13.836.596/0001-06** – R\$ 2.233.409,40 (dois milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos);



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Considerando que elas estão regulares e de acordo com as disposições do Edital e dos anexos que regem a presente licitação; desse modo, observando o critério de julgamento disposto no item 10.4 do instrumento convocatório (MENOR VALOR GLOBAL), chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º LUGAR: GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 03.321.997/0001-70 – R\$2.071.744,16 (dois milhões setenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos);

2º LUGAR: CONSTRUTORA ERP LTDA - CNPJ nº 13.836.596/0001-06 – R\$2.233.409,40 (dois milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos);

Sendo assim, esta Comissão, por unanimidade de seus componentes, ADJUDICA o objeto licitado à empresa proponente GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 03.321.997/0001-70, por ter apresentado o MENOR VALOR GLOBAL, R\$2.071.744,16 (dois milhões setenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), tendo referido licitante cumprido integralmente todas as exigências do Edital e dos anexos, que regem a presente Licitação.

Por fim, a Comissão lembrou que será dada publicidade desta ata através da Imprensa Oficial do Estado - DOE / SP — Executivo I - Diário dos Municípios, sendo que, se dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, nenhum recurso for interposto a presente DECISÃO será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor vereador Presidente para a HOMOLOGAÇÃO.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitada em 2 (duas) laudas somente no anverso. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a leitura da ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a presente sessão, indo esta devidamente assinada pela Comissão, RATIFICANDO-SE TODOS OS SEUS TERMOS.

Publique-se na forma da lei.

Serrana/SP, 09 de novembro de 2023.


OSIEL WIEZEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Compras e Lic


MARIANA P. DA S. ARANTES ALBERTO
Membro da Comissão de Compras e Lic

MARIA DO PORTO MOURÃO PEREIRA
Membro da Comissão de Compras e Lic



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Avenida Deolinda Rosa, N° 1048

CEP: 14150-00 Tel: 16-3909.0601

camara@serrana.sp.leg.br

PARECER TÉCNICO

De: *DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS*
Para: *COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*
Interessado: *CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA - SP*

Assunto: Referente ao Despacho da Comissão Permanente de Licitações, solicitando ao Departamento de Projetos e Convênios, através de seu Engenheiro e de seu Arquiteto e Urbanista, manifestação sobre a regularidade ou não da proposta apresentada pelo interessado do Processo Licitatório n. 02/2023, na modalidade Tomada de Preços n. 001/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, NESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme disciplinado pelo Edital e seus Anexos, inclusive também sobre a exequibilidade da mesma.

Em atenção ao despacho, venho pelo presente reportar-me:

Após minuciosa verificação dos itens, descrição dos serviços, quantidades, unidades, preços unitários, preços totais e totais gerais, apresentados pela **CONSTRUTORA ERP LTDA EPP, CNPJ: 13.836.596/0001-06**, através de Planilha Orçamentária e comparando-a com a Planilha Orçamentária elaborada pela Câmara Municipal de Serrana. Constatei que a proposta da empresa acima relacionada, **ESTÁ REGULAR**.

Referente à exequibilidade da proposta, verificamos que o valor praticado pela empresa corresponde a 92,00% da Planilha Orçamentária elaborada pela Câmara Municipal de Serrana. Portanto, dentro dos limites considerados exequíveis pelo disposto no artigo 48, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e pela nova Redação dada pela Lei n.º 9.648/98.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Avenida Deolinda Rosa, N° 1048

CEP: 14150-00 Tel: 16-3909.0601

camara@serrana.sp.leg.br

Ante o exposto, constatamos a **EXEQÜIBILIDADE** e **REGULARIDADE** da proposta apresentada pela empresa.

Esperando ter cumprido o solicitado, coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

SERRANA, SP, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

THALES BOTTA BORGES

Engenheiro civil
Departamento de projetos

LUCIANO BELUTTI DA SILVA

Arquiteto e Urbanista
Departamento de projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Avenida Deolinda Rosa, Nº 1048

CEP: 14150-00 Tel: 16-3909.0601

camara@serrana.sp.leg.br

PARECER TÉCNICO

De: **DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

Para: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA - SP**

Assunto: Referente ao Despacho da Comissão Permanente de Licitações, solicitando ao Departamento de Projetos e Convênios, através de seu Engenheiro e de seu Arquiteto e Urbanista, manifestação sobre a regularidade ou não da proposta apresentada pelo interessado do Processo Licitatório n. 02/2023, na modalidade Tomada de Preços n. 001/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, NESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme disciplinado pelo Edital e seus Anexos, inclusive também sobre a exequibilidade da mesma.

Em atenção ao despacho, venho pelo presente reportar-me:

Após minuciosa verificação dos itens, descrição dos serviços, quantidades, unidades, preços unitários, preços totais e totais gerais, apresentados pela **GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.321.997/0001-70**, através de Planilha Orçamentária e comparando-a com a Planilha Orçamentária elaborada pela Câmara Municipal de Serrana. Constatei que a proposta da empresa acima relacionada, **ESTÁ REGULAR**.

Referente à exequibilidade da proposta, verificamos que o valor praticado pela empresa corresponde a 85,34% da Planilha Orçamentária elaborada pela Câmara Municipal de Serrana. Portanto, dentro dos limites considerados exequíveis pelo disposto no artigo 48, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e pela nova Redação dada pela Lei n.º 9.648/98.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Avenida Deolinda Rosa, N° 1048

CEP: 14150-00 Tel: 16-3909.0601

camara@serrana.sp.leg.br

Ante o exposto, constatamos a **EXEQÜIBILIDADE** e **REGULARIDADE** da proposta apresentada pela empresa.

Esperando ter cumprido o solicitado, coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

SERRANA, SP, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

THALES BOTTA BORGES

Engenheiro civil
Departamento de projetos

LUCIANO BELUTTI DA SILVA

Arquiteto e Urbanista
Departamento de projetos